



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 2689/2024
Protocolado em: 27/11/2024 08h02

Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação decide apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 38 de 2024 que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Ferreira a Semana da Maternidade e Responsabilidade Atípicas Objeto do Anteprojeto de Lei nº 35/2024, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 35/2024, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira, tem por finalidade incentivar a criação de políticas públicas, com a promoção de oficinas temáticas e fóruns de debates, além da capacitação de servidores para a educação compreensiva.

A data escolhida para a comemoração, terceira semana do mês de maio, está em consonância com outros projetos já existentes, seja na esfera estadual, seja na esfera federal.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **O Projeto de Lei nº 38 de 2024 que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Ferreira a Semana da Maternidade e Responsabilidade Atípicas Objeto do Anteprojeto de Lei nº 35/2024, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **XDD57-DH4XF-JD0H G-9TLZU-AR47Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 08:37:08
Hash Interno: qfspakn7hh9khox4iqfi8m7507gvrfaphmkys583



Chave de Verificação

XDDS7-DH4XF-JD0HG-9TLZU-ARA7Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 26/11/2024 17:55
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 26/11/2024 14:18
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 26/11/2024 16:10

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **XDDS7-DH4XF-JD0HG-9TLZU-ARA7Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

